

CERTIFICADO REV-LO Nº 180/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, renova a Licença de Operação, da empresa EUCALIPTO AUTO-CLAVADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP, CNPJ 05.100.135/0001-42, para a atividade de Tratamento químico para preservação de madeira, localizada nas Coordenadas Geográficas LAT/Y 21º10'57,02"S LONG/X 44º19'15,9"O, no Município de São João Del Rei, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 02597/2002/002/2017.

☐] Sem condicionantes

☒] Com condicionantes

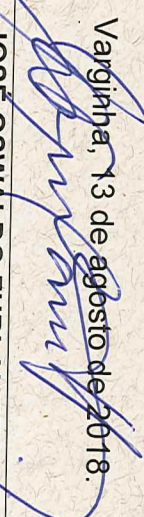
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 13/08/2028.

Varginha, 13 de agosto de 2018.



JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DA SUPRAM SUL DE MINAS